

RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES
N. 1891/2026

Fiscalização das pressões das redes de distribuição de água do município de Tapera/RS, atendido pela CORSAN e regulado pela Agesan-RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

No dia 22 de julho de 2026, foi realizada fiscalização de pressões na rede de distribuição do município de Tapera, para verificar a prestação do serviço de abastecimento de água.

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1 - Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova a nova redação do manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2021	Estabelece diretrizes para o Programa de Redução de Perdas – PRP da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento (AGESAN-RS).
Certificado de calibração RBC R3828.06.25, data: 13/03/26, Emissor: PRESYS e RBC 3302/25, Emissor: METROQUALITY	Instrumento: manômetro digital (marca Rucken). Faixa de indicação: 100. Unidade de engenharia: mca. Tipo: digital, Classe "A3". Erro máximo admissível: 0,25%

2. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização das pressões na rede de distribuição de água no município de Tapera/RS foi na modalidade direta, do tipo regular. O programa de monitoramento de pressões na rede de distribuição está previsto na Resolução AGO n. 003/2020, no seu item 3.4.5 e no item 4.4.1 do Anexo II.

3. REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

O planejamento da amostragem das fiscalizações teve como base as Notas Técnicas n. 20201221.01 e n. 20201222.02, sendo aplicado o método probabilístico de amostragem sistemática. As pressões aferidas estão dispostas a seguir:

3.1. TAPERA

Tabela 1 – Amostragem de pressões em Tapera.

Item	Endereço	Horário (h)	Temperatura (°C)	Pressão (mca)
1	Rua Paraíba, n. 60	09:30	16	30,00
2	Avenida Brasília, n. 1240	09:40	16	25,00
3	Rua Alberto Manica, n. 1366	09:48	16	33,00
4	Rua Nilo Pecanha, n. 3574	09:59	16	26,98
5	Rua Prof Joaquim Pillar, n. 51	10:12	16	23,00
6	Avenida 15 De Novembro, n. 1991	10:25	16	19,00
7	Rua Antonio Liborio Bervian, n. 265	10:57	16	24,00
8	Rua Julio Caetano Henrich, n. 500	10:34	16	19,00
9	Rua Vicente Basso, n. 814	10:49	16	10,13
10	Rua Marechal Floriano, n. 638	11:05	16	22,00
11	Rua Rui Barbosa, n. 507	11:12	16	28,00
12	Avenida Tancredo Neves, n. 287	11:19	16	35,00
13	Avenida Tancredo Neves, n. 1478	11:27	16	19,00
14	Rua Arsenio Koehler, n. 41	11:34	16	32,00
15	Rua Leandro Leal, n. 257	11:41	16	30,00
16	Rua Tolentina Campos, n. 166*	11:44	16	25,00
* Acompanhamento do Processo n. 1662/2025				Média 25,1
				Desvio padrão 6,42
				Precisão 3,1
				Nível de Confiança 95%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na fiscalização foram avaliadas as pressões da rede de distribuição de água em diversos pontos do município de Tapera/RS objetivando obter uniformidade amostral em toda área urbana. O município possui 3.523 ligações ativas. As pressões foram fiscalizadas em 16 pontos do município. Destes, nenhum ponto amostrado apresentou valores de pressão em desconformidade com o padrão especificado pela ABNT NBR 12218/2017 (padrão: de 10 a 50 mca).

5. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 3 (Três) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 3 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RENAN ROSS DE MATTOS
Data: 04/08/2026 08:28:47-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Documento assinado digitalmente
gov.br BARBARA BICHET DA ROCHA
Data: 04/08/2026 08:20:14-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Bárbara Bichet da Rocha
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1993487077
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 1993487077
Dados: 2026.08.03 10:28:47-0300

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

FISCALIZAÇÃO DE PRESSÕES TAPERA PROCESSO 1891/2026

Página 1 de 2

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário		Local	Coordenador da reunião
22/07/2026	Início: 09:25	Término: 11:45	Av. José Bagio, nº 100 Tapera/RS	Fiscalização AGESAN

2. Objetivo

Promover fiscalização regular de pressões na rede no Sistema de Saneamento no município de **Tapera**.

3. Participantes

	Nome	Instituição	Telefone	Email
1.	Renan Ross de Mattos	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2.	Barbara Bichet Da Rocha	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3.	Bianca Gutierrez	Corum	54 99632390	Bianca.gutierrez@corum.com.br
4.	Jeferson Brockmann	Corum	54 97485557	jeferson.brockmann@corum.com.br
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

	Decisão	Planejado	Realizado
a)	Verificação de 16 pontos de pressões conforme lista em anexo.	16	16
b)	Tempo estimado fiscalização (dias)	0,5	0,5
c)			
d)			
e)			

5. Observações

Observações:
Houve atraso por parte da equipe designada pela prestadora de serviços, levando a fiscalização a iniciar às 09:25h ao invés das 08:30h, conforme planejado. A chegada da Bianca Gutierrez se deu às 09:18h. A chegada do Jefferson Brockmann se deu às 9:35h.

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: S-10

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata

Assinatura do relator

Em 23 / 07 / 2026


Renan Ross de Mattos
Agente de Fiscalização

ANEXOS